

----- **ATA N.º 17/2020** -----

-----Aos dezanove dias, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----António Graça Silva;-----

-----Bruno Alexandre Castro de Almeida;-----

-----Júlio Manuel dos Santos.-----

-----A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Marina Isabel da Silva Chagas.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA CINCO, DO MÊS DE AGOSTO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE**-----

-----Foi presente a ata número dezasseis, da reunião ordinária do Executivo do dia cinco, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.-----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.**-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo.-----

-----*Nada havendo a tratar, passou-se à Ordem do Dia.*-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE EDUCAÇÃO**-----

-----**ASSUNTO: CADERNOS DE ATIVIDADES PARA O PRIMEIRO CICLO - 2020/2021**-----

-----Foi presente informação interna, com registo interno nº 3898, datada de 05/08/2020, dando conhecimento de que sendo da responsabilidade do Ministério da Educação a distribuição gratuita dos manuais escolares para os alunos do 1º ciclo, o Município de Celorico da Beira, no âmbito do apoio à educação, irá apoiar as famílias do Concelho, com a aquisição dos cadernos de atividades para todos os alunos do 1º ciclo.-----

-----Após, a indicação do agrupamento de Escolas de Celorico da Beira com o número de alunos foi efetuado o apuramento do custo.-----

-----Assim, a Técnica coloca à consideração superior a aprovação do valor de 5.808,85€, bem como, a indicação do procedimento a adotar para aquisição dos referidos cadernos de atividades.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, suportar os custos com a aquisição dos cadernos de atividades para o 1.º ciclo, no valor de 5.808,85€.**-----

-----**2. SECÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**2.1 ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE "ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO E ACESSOS AO CASTELO DE CELORICO DA BEIRA" - RELATÓRIO FINAL**-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente informação com registo interno nº 4241 datada de 14/08/2019, do júri do concurso enviando

o Relatório Final das Propostas apresentadas ao Concurso Público para adjudicação da Empreitada.-----

-----Com base na análise efetuada, o Júri propõe a adjudicação da aquisição “**Alteração e Ampliação de Edifício e Acessos ao Castelo de Celorico da Beira**” à empresa **Edibeiras – Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda.**, com o respetivo montante apresentado na proposta, pelo prazo de 250 dias, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador José Albano aprovar a proposta constante no Relatório Final, para efeitos de adjudicação da empreitada “Alteração e Ampliação de Edifício e Acessos ao Castelo de Celorico da Beira” à empresa Edibeiras – Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda., pelo montante de 477.654,25€ (quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro euros e vinte cinco cêntimos), pelo prazo de 250 dias.**-----

-----**2.2 ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE "ALTERAÇÃO DO EDIFÍCIO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE CELORICO DA BEIRA" - RELATÓRIO FINAL**-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente informação com registo interno nº 4242 datada de 14/08/2019, do júri do concurso enviando o Relatório Final das Propostas apresentadas ao Concurso Público para adjudicação da Empreitada.-----

-----Com base na análise efetuada, o Júri propõe a adjudicação da aquisição “**Alteração do Edifício das Piscinas Municipais de Celorico da Beira**” à empresa **Edibeiras – Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda.**, com o respetivo montante apresentado na proposta, pelo prazo de 250 dias, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se

integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta constante no Relatório Final, para efeitos de adjudicação da empreitada “Alteração do Edifício das Piscinas Municipais de Celorico da Beira” à empresa Edibeiras – Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda., pelo montante de 663.463,32€ (seiscentos e sessenta e três mil, quatro centos e sessenta e três euros e trinta e dois cêntimos), pelo prazo de 250 dias.**-----

-----O Senhor **Vereador José Albano** focou que no assunto apresentado, não está especificada a candidatura que financia esta obra. ---

-----No uso da palavra, o Senhor **Vereador Júlio Santos**, disse que atendendo à exposição apresentada, pressupõe que a obra vá ser adjudicada sem ser objeto de financiamento. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que foi submetida uma candidatura à eficiência energética, que se encontra em análise, estando a obra cabimentada em orçamento. No entanto, para além desta candidatura, estão a trabalhar no sentido de procurar outros meios de financiamento, para assim reduzir a fatura que irá ser suportada pelo Município. -----

-----Ainda sobre este assunto, o Senhor **Vereador Júlio Santos**, questionou se não será um desafio demasiado arriscado. -----

-----Em resposta, o Senhor **Presidente da Câmara** disse que se não houvesse nenhuma comparticipação, obviamente que teria de ser o Município a assumir a totalidade da despesa, que está devidamente

assegurada em orçamento. Contudo, a expectativa é que a obra seja financiada. No entanto, por vezes, tem que se executar, mesmo com alguns riscos que se possam correr. -----  
-----

-----**3. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**3.1 ASSUNTO: EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPARTES**-----

-----**Nome: Maria do Carmo Almiro do Vale Duarte Ferreira**-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 29/07/2020, relativa ao requerimento n.º 7408, processo n.º 11/2020/43, em nome de Maria do Carmo Almiro do Vale Duarte Ferreira, referindo que pretende a requerente que lhe seja emitida uma certidão de compartes (duas pessoas), referente ao artigo matricial n.º 211, com uma área descrita de 2520.00 m<sup>2</sup>, sita no Rapudo, da Freguesia de Vale de Azares, Concelho de Celorico da Beira, sendo que, em requerimento inicial, é referido que não importa o pedido, nem visa que dele resulte o parcelamento físico, nos termos do disposto no nº 2 do art.º 54º da Lei 64/2003 de 23 de agosto.-----

-----Atendendo ao pedido em causa e aos documentos apresentados pelo requerente, tendo em conta a legislação específica, Lei 64/2003, de 23 de agosto, o Técnico informa que não havendo violação do regime legal dos loteamentos urbanos, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 54º, do referido diploma, é de parecer que seja emitida a Certidão pretendida.-----  
-----

-----**Nos termos da informação técnica, foi deliberado, por unanimidade, emitir a certidão pretendida pela requerente.**-----  
-----

-----**3.2 ASSUNTO: EMISSÃO DE UMA CERTIDÃO DE COMPARTES**-----

-----**Nome: Maria do Carmo Almiro do Vale Duarte Ferreira**-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 29/07/2020, relativa ao requerimento n.º 7409, processo n.º 11/2020/44, em nome de Maria do Carmo Almiro do Vale Duarte Ferreira, referindo que pretende a requerente que lhe seja emitida uma certidão de compartes (duas pessoas), referente

ao artigo matricial n.º 1327, com uma área descrita de 28850.00 m<sup>2</sup>, sita na Quinta das Eiras, da Freguesia de Vale de Azares, Concelho de Celorico da Beira, sendo que, em requerimento inicial, é referido que não importa o pedido, nem visa que dele resulte o parcelamento físico, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 54º da Lei 64/2003 de 23 de agosto.-----

-----Atendendo ao pedido em causa e aos documentos apresentados pelo requerente, tendo em conta a legislação específica, Lei 64/2003, de 23 de agosto, o Técnico informa que não havendo violação do regime legal dos loteamentos urbanos, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 54º, do referido diploma, é de parecer que seja emitida a Certidão pretendida. -----

-----**Nos termos da informação técnica, foi deliberado, por unanimidade, emitir a certidão pretendida pela requerente.** -----

-----**3.3 ASSUNTO: EMISSÃO CERTIDÃO DE COMPARTES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** -----

-----**Nome: Herdeiros de Maria Cândida de Jesus Almeida** -----

-----Foi presente para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, (requerimento número 7833) a deferir a emissão de uma certidão de compartes (2 pessoas), referente ao artigo matricial n.º 105, com uma área de 17807.71 m<sup>2</sup>, sita no Cume – Cortiçô da Serra, da União das Freguesias de Cortiçô da Serra, Vide entre Vinhas e Salgueirais, Concelho de Celorico da Beira. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 12/08/2020, deferindo o requerido, nos termos da informação técnica.**-----

-----**3.4 ASSUNTO: REQUER CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO**-----

-----Foi presente informação técnica respeitante ao requerimento número 6328, datada de 29/06/2020, relativo ao processo número 11/2020/23, em nome de Idalina da Conceição Mendes – Cabeça de Casal da Herança, dando conhecimento que no dia 10 de julho de 2020 foi remetido à requerente um ofício referente à intensão de indeferir o pedido de emissão de Certidão de Dispensa de Licença de Utilização do imóvel sito no Lugar do Santo, Freguesia de Vale de Azares, Concelho de Celorico da Beira.-----

-----Nesse sentido, a técnica informa que:-----

-----1. A intensão de indeferir o pedido da emissão da Certidão de Dispensa de Licença de Utilização deveu-se ao facto de existir nestes serviços o alvará de utilização n.º 754 datado de 23 de outubro de 1986 referente à edificação pretendida;-----

-----2. Foi concedido à requerente o prazo de 10 dias para se pronunciar sobre o que achar por conveniente sob pena de indeferimento do pedido, conforme descrito nos pontos 1 e 2 do art.º 121.º e ponto 1 do art.º 122.º do CPA;------

-----3. Apesar de até à presente data, a requerente não se pronunciar sobre o assunto em apreço;-----

-----4. Na realidade não foi deliberada pela Câmara Municipal a intensão do indeferimento do pedido;-----

-----5. Neste contexto, deverá ser dado cumprimento do descrito na informação técnica datada de 8 de julho de 2020, que mereceu despacho do Senhor Presidente em 9 de julho de 2020.-----

-----6. Assim deverá o assunto ser remetido a reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

-----Face ao descrito, a Técnica propõe que a Câmara Municipal delibere sobre a intensão do indeferimento do pedido.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de indeferir a pretensão da requerente, promovendo-se a audiência prévia, tendo a interessada 10 dias para se pronunciar, conforme**

**previsto nos pontos 1 e 2 do artigo nº 121º e ponto 1 do artigo 122º do CPA, nos termos da informação técnica apresentada.**-----

-----**4. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO**-----

-----**ASSUNTO: VIATURA EM FIM DE VIDA**-----

-----Foi presente informação da Secção de Património, com registo interno n.º 3870, datada de 04/08/2020, dando conhecimento de que a viatura Nissan Cabstar com matrícula NH-17-37, ao serviço do Piquete de Saneamento encontra-se em fim de vida devido aos anos (37) e num estado danificado em virtude da sua utilização. -----

-----Para substituição da mesma, são dados os valores e orçamento para aquisição de uma viatura usada. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**5. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----**ASSUNTO: ESCLARECIMENTO DE DELIBERAÇÃO**-----

-----Foi presente informação, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, registo interno número 4214, datada de 13/08/2020, referindo que relativamente ao assunto em epígrafe, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, submete à deliberação dos Vereadores o esclarecimento da deliberação da Reunião de Executivo de 12/02/2020, relativa à ajuda a produtores pecuários do Concelho, quanto à concretização do seu âmbito de aplicação. -----

-----Tendo sido deliberado a autorização de “utilização dos técnicos e serviços do Município no auxílio aos produtores na resolução e regularização dos problemas existentes” vem propor que, quanto à concretização do âmbito de aplicação das ajudas referidas, seja considerado o apoio dos técnicos e serviços do Município para efeitos de elaboração de projetos, especialidades e outros necessários, quando possível, segundo as necessidades particulares de cada caso. -----



-----  
-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara.**-----  
-----

-----**6. SENHOR VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----  
-----**ASSUNTO: FÉRIAS**-----

-----Foi presente, ofício do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, António Graça Silva, com registo interno n.º 3841, datado de 03/08/2020, dando conhecimento que vai tirar um dia de férias, no dia 03/08/2020.-----  
-----

-----**7. SENHOR VEREADOR BRUNO ALMEIDA**-----  
-----**ASSUNTO: FÉRIAS**-----

-----Foi presente, ofício do Senhor Vereador Bruno Alexandre Castro de Almeida, com registo interno n.º 3907, datado de 05/08/2020, dando conhecimento que se vai encontrar de férias no período de 06/08/2020 até 21/08/2020.-----  
-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata.-----  
-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram dez horas e quarenta minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Marina Isabel da Silva Chagas, que a secretariei.-----  
-----  
-----